



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 018/2021-SGP
PROAD Nº 202106000278456

1. Apresentação da equipe responsável

Unidade Interessada:	Divisão de Material e Patrimônio
Responsável Direto:	Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos
Matrícula:	5228430
E-mail:	ebmrsantos@tjgo.jus.br
Telefone:	(62) 3018-8772

Nome do Projeto:	Aquisição de equipamentos elétricos para copas
Fonte de Recursos:	FUNDESP-PJ - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário
Modalidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação () ARP () Contrato () Outros _____

2. Indicação da equipe multidisciplinar para planejamento e fiscalização:

Designação	Nome	Cargo
Gestor do Contrato	Tatiana Rodrigues Ferreira	Diretora Administrativa
Fiscal Técnico	Juliana Gomes de Freitas	Diretor da Divisão de Arquitetura
Fiscal Administrativo	Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos	Diretor da Divisão de Patrimônio

3. Justificativa da necessidade da aquisição

Trata-se de aquisição de equipamentos elétricos para compor os Gabinetes dos Desembargadores, recentemente inaugurados, no Bloco B do



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 018/2021-SGP
PROAD Nº 202106000278456

Complexo do Tribunal de Justiça, proporcionando maior qualidade no ambiente de trabalho.

A presente aquisição, além de equipar a minicopa dos Desembargadores, também atenderá as copas dos andares do Bloco B, conforme especificações técnicas e demais requisitos constantes nos autos da presente solicitação.

4. Descrição do objeto e quantidade

Item	Descrição	Quantidade
01	Prateleira/Suporte Parede para Purificador de Água	10
02	Purificador de Água / com Painel Touch / Bivolt/ Cor Prata	42
03	Frigobar / 45 litros / Cor Prata / 220 V	42
04	Micro-ondas / 20 litros / Cor Prata	51

5. Prazo de início do fornecimento dos bens contratados

A contratada deverá estar apta a fornecer todos os bens, objeto da presente licitação, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de envio da Ordem de Fornecimento, emitida pela Divisão de Material e Patrimônio. Demais requisitos temporais se encontram elencados no Estudo Técnico Preliminar.

Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos
 Divisão de Material e Patrimônio

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 442344720650 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202106000278456

LUIZ FERNANDO DA SILVA GOMES

ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Assinatura CONFIRMADA em 17/08/2021 às 10:37

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 17/08/2021 às 10:46

